

REGULAMENTO BEAT.CO RUN

SOBRE A CORRIDA

A BEAT.CO RUN é uma corrida de rua de caráter festivo e competitivo, com as distâncias de 5 km e 10 km, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2026, com largada às 5h15, no Complexo Cultural Rampa, localizado em Santos Reis, Natal/RN, ou em outro local que seja necessário, diante de alguma eventualidade.

1. REGRAS GERAIS DO EVENTO

a. Informações Oficiais do Evento – As informações oficiais do evento devem ser acompanhadas no Instagram @BeatcoRun. Não existe outro local com informações mais atualizadas do que o Instagram oficial do evento, e o atleta deverá basear-se sempre por esse perfil.

b. Regulamento – Todo competidor é obrigado a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição, o competidor deve ler o documento. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento, assim como todas as regras descritas e estipuladas.

c. Itens de direito do atleta – Com o valor pago pela inscrição no evento, o atleta estará adquirindo itens e serviços que serão ofertados para si, dentre eles:

- i. Número de peito;
- ii. Pulseira oficial de acesso ao espaço do evento;
- iii. Chip de cronometragem eletrônica;
- iv. Sacola;
- v. Seguro;
- vi. Medalha de participação;
- vii. Serviço de atendimento básico de urgência médica e remoção;
- viii. Área com banheiros químicos;
- ix. Hidratação no percurso;
- x. Hidratação no pós-prova;
- xi. Kit de frutas;
- xii. Ruas interditadas e sinalizadas para a corrida;
- xiii. Apoio de staffs durante o percurso e na arena do evento;
- xiv. Estrutura de largada e chegada;
- xv. Serviço de entrega dos kits;
- xvi. Serviço de apuração de tempos e resultados;
- xvii. Serviço de entretenimento durante e no pós-corrída;
- xviii. Sonorização do evento;
- xix. Ativações, atrações musicais, experiências e serviços oferecidos no espaço do evento;

- xx. Troféus para os classificados;
- xxi. Camisa em tecido esportivo;
- xxii. Outros itens e serviços que poderão ser agregados pela organização.

d. Kit de Participação – Ao se cadastrar no evento e pagar a taxa de inscrição, o atleta está ativando e aceitando sua participação de acordo com os critérios deste regulamento.

e. Acesso ao Espaço do Evento – O acesso ao espaço oficial da BEAT.CO RUN, compreendido como a área interna e controlada do Complexo Cultural Rampa, localizado em Santos Reis, Natal/RN, será exclusivo para atletas regularmente inscritos no evento, mediante uso obrigatório da pulseira oficial de identificação e do número de peito.

A pulseira oficial será entregue pela organização junto ao kit do atleta e deverá ser utilizada durante o evento, juntamente com o número de peito, de forma visível e conforme orientação da organização.

Não será permitido o acesso ao espaço oficial do evento por pessoas que não estejam inscritas na prova ou que não estejam utilizando, simultaneamente, a pulseira oficial e o número de peito.

O espaço oficial da BEAT.CO RUN contará com ativações de marcas, atrações musicais, serviços, experiências, estrutura de apoio, entretenimento e benefícios destinados exclusivamente aos atletas inscritos, razão pela qual o acesso será controlado e restrito.

A organização poderá impedir a entrada ou solicitar a retirada do espaço oficial do evento de qualquer pessoa que não esteja devidamente identificada com pulseira e número de peito, ou que descumpra as regras de acesso, segurança, conduta ou organização do evento.

f. Percurso – O competidor é obrigado a permanecer no percurso indicado pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para quem burlar o mesmo. O uso de atalhos é proibido. É de responsabilidade do atleta ter conhecimento e permanecer no percurso designado.

g. Ajuda – Não será permitido o uso de apoio externo de qualquer espécie. Entretanto, os competidores de uma mesma modalidade poderão dar ajuda uns aos outros, sendo limitados a água, comida e primeiros socorros.

h. Conduta – O comportamento inadequado, o uso de linguagem abusiva e agressão verbal ou de qualquer espécie são casos de advertência, desclassificação e/ou banimento do atleta em questão. Esta regra vale em todas as modalidades, seja com outros atletas, staffs, equipe médica ou membros da organização.

i. Aptidão – Todo atleta declara estar apto a participar desse evento, devendo possuir atestado de aptidão física, emitido por médico cardiologista, liberando-o a participar do evento e declarando estar em plenas condições físicas para a competição.

Caso o atleta não possua esse documento, ou caso seja solicitado pela organização da prova e o mesmo não apresente, estará isentando totalmente a organização de possíveis ocorrências quanto à não observância de suas próprias limitações físicas e psicológicas, sendo ele, o atleta, o único responsável por eventuais problemas desta natureza que vierem a ocorrer consigo próprio.

j. Penalidades – Serão determinadas pela severidade da infração. A penalidade máxima será a desqualificação dos resultados do evento e/ou perda de premiação.

Grau	Punição 5 km	Punição 10 km
Mínima	1 minuto	2 minutos
Média	2 minutos	4 minutos
Grave	5 minutos	8 minutos

Gravíssima	Desclassificação	Desclassificação
------------	------------------	------------------

A decisão da gravidade da ocorrência ficará a critério da organização, em decisão soberana, não cabendo recurso.

k. Tempo Limite – O tempo limite geral da prova será de 2 horas. O atleta que não cruzar a linha de chegada dentro deste tempo estará desclassificado, sendo convidado a se retirar da prova. Após o tempo limite, o atleta que optar por permanecer no percurso será responsável pela sua própria segurança, isentando a organização de qualquer dano pessoal causado nesse período.

l. Cronometragem – A cronometragem será realizada por uma equipe específica e será através de chips que serão entregues no kit. O chip deverá ser usado corretamente, conforme orientação da organização. Caso o atleta tenha dúvidas, deverá perguntar para um funcionário da organização como proceder.

O uso inadequado do chip poderá acarretar falhas na cronometragem ou mesmo ausência do tempo do atleta, sendo ele, neste caso, o responsável pelas consequências.

m. Alteração – Serão permitidas alterações de titularidade, tamanho de camisa ou modalidade dentro dos prazos definidos e divulgados pela organização, podendo estar sujeitas à cobrança de taxa administrativa. As alterações de camisa e modalidade estarão condicionadas à disponibilidade no momento da solicitação.

n. Premiação – O atleta com direito à premiação deverá retirar medalhas, troféus e demais artigos oferecidos pela organização durante a cerimônia de premiação. Caso contrário, poderá perder o direito aos prêmios.

o. Retirada do Kit do Atleta – Os kits deverão ser retirados nas datas, locais e prazos divulgados pela organização da prova, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

i. Ao receber o kit, o atleta deverá conferir o conteúdo. Não haverá entrega posterior, mesmo para os que desistirem de participar da competição, a qualquer tempo.

ii. Caso o atleta necessite que seu kit seja retirado por terceiros, é necessário que a terceira pessoa esteja de posse do documento de identificação do atleta que irá participar da prova, além de levar impressa a autorização de retirada de kit por terceiros, quando disponibilizada pela organização.

iii. Uma única pessoa só poderá retirar até 5 kits de terceiros.

iv. No caso dos atletas inscritos na modalidade Inscrição Social, será obrigatória a entrega de 1 kg de alimento não perecível no momento da retirada do kit.

p. Termo de Responsabilidade – Todo atleta é obrigado a apresentar, na entrega de kit, o termo de responsabilidade devidamente assinado. O termo também poderá ser preenchido no dia da entrega do kit. A não entrega do termo pode acarretar a não participação do atleta na prova, de acordo com a avaliação soberana da organização.

q. Comprovante de Inscrição – Todo atleta é obrigado a apresentar, na entrega de kit, o comprovante de inscrição recebido por e-mail ou disponibilizado pela plataforma de inscrição. No caso de não receber o comprovante, o atleta deve entrar em contato com a organização.

r. Uso de Imagem, Voz e Tratamento de Dados Pessoais

– Ao realizar sua inscrição e participar da BEAT.CO RUN, o atleta declara estar ciente e autoriza a captação e utilização de sua imagem, voz, nome, número de peito, resultados, registros fotográficos, vídeos e demais materiais captados antes, durante e após o evento, para fins de divulgação, publicidade, promoção institucional, promocional e comercial da

própria corrida, bem como de outros eventos, projetos e ações realizados pela Sportri Eventos e Consultoria Ltda, HiSports Eventos e Beat.co.

A autorização compreende a utilização dos referidos materiais em redes sociais, sites, peças publicitárias, vídeos promocionais, mídia impressa, mídia digital, apresentações comerciais, relatórios institucionais, mídia kit, campanhas de divulgação, ações de relacionamento com patrocinadores e demais canais de comunicação utilizados pela organização, sempre em contexto relacionado ao evento, ao esporte, às atividades da organização e aos seus projetos.

O participante também declara estar ciente de que seus dados pessoais fornecidos no ato da inscrição poderão ser tratados pela organização para finalidades relacionadas à execução do evento, identificação do atleta, confirmação de inscrição, entrega de kit, cronometragem, divulgação de resultados, atendimento ao participante, comunicação operacional, segurança, seguro, cumprimento de obrigações legais e exercício regular de direitos.

Além disso, os dados cadastrais do participante poderão ser utilizados pela organização para comunicação institucional, divulgação de próximos eventos, campanhas promocionais, relacionamento com atletas, envio de benefícios, ofertas, ativações, descontos, sorteios, brindes, experiências e comunicações especiais relacionadas à Sportri Eventos e Consultoria Ltda, HiSports Eventos, Beat.co, patrocinadores, apoiadores e parceiros oficiais do evento.

O compartilhamento de dados com patrocinadores, apoiadores e parceiros oficiais, quando ocorrer, deverá observar finalidades compatíveis com o evento, ações promocionais, benefícios ao atleta, ativações, comunicação institucional e relacionamento, respeitando os princípios da finalidade, necessidade, adequação, transparência e segurança previstos na legislação aplicável.

A organização compromete-se a utilizar os dados pessoais dos participantes exclusivamente para as finalidades descritas neste regulamento e a adotar medidas razoáveis de segurança para proteção dessas informações.

O participante poderá, a qualquer tempo, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados pessoais ou requerer a atualização, correção ou exclusão de seus dados para fins promocionais, observadas as hipóteses de manutenção necessárias ao cumprimento de obrigações legais, execução do evento, exercício regular de direitos e demais bases legais aplicáveis.

s. Material – Todo o material de uso desportivo pessoal deve ser de propriedade do atleta. A organização não fornecerá equipamentos, salvo os entregues junto ao kit do atleta. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer extravio de material pessoal ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

t. Número de Peito – O número de identificação do atleta deverá ser utilizado obrigatoriamente na parte frontal do corpo, preferencialmente na altura do peito, de forma visível durante toda a prova.

O atleta que não estiver utilizando o número conforme determinado será advertido e, em caso de reincidência, poderá sofrer penalidade. Em caso de perda, dano ou impossibilidade de visualização do número, o atleta estará sujeito à penalização no tempo final ou à desclassificação, conforme avaliação da organização.

É proibida qualquer alteração, recorte, mutilação ou modificação do número, bem como sua utilização por terceiros, sob pena de desclassificação imediata.

u. Riscos – O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da sua participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de

qualquer natureza. Ficam a organização, patrocinadores e apoiadores envolvidos isentos da responsabilidade.

v. Decisões Soberanas – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

2. CONDICIONAMENTO FÍSICO E CAPACIDADE DE PARTICIPAR DA CORRIDA

O atleta deverá ter consciência de suas limitações físicas no tocante à sua capacidade de participar de uma competição de corrida. Sabendo dos riscos envolvidos, ele, o atleta, é o único responsável pelas consequências que advierem da não observância de sua capacidade.

Mesmo assim, a organização do evento irá dispor dos meios de atendimento e locomoção em caso de emergência, contando com equipes de socorristas, ambulância de pronto atendimento básico e seguro.

3. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Para fins de participação e premiação esportiva, as categorias disponíveis serão:

- Geral 5 km e 10 km;
- Pessoa com Deficiência — PCD.

As formas de inscrição, como Inscrição Social, Inscrição Inteira e condições específicas para Doadores, dizem respeito à forma de acesso, pagamento ou benefício na inscrição, não alterando, por si só, os critérios técnicos de classificação e premiação esportiva da prova.

a. Os três primeiros atletas da categoria Geral a cruzarem a linha de chegada, no masculino e no feminino, nas provas de 5 km e 10 km, são denominados ELITE e irão receber troféus.

b. Os três primeiros atletas da categoria PCD, no masculino e no feminino, nas provas de 5 km e 10 km, de cada classe, irão receber troféus.

c. O primeiro colocado de cada faixa etária, no masculino e no feminino, nas provas de 5 km e 10 km, irá receber troféu, conforme tabela abaixo:

Faixa Etária
14 a 29 anos
30 a 39 anos
40 a 49 anos
50 a 59 anos
60 anos acima

d. Para fins de classificação por faixa etária, atletas das categorias Geral e PCD competem juntos, exceto aqueles premiados na ELITE.

e. Todos os atletas que completarem a prova dentro do tempo limite recebem medalha de conclusão da prova.

f. Não serão entregues premiações de qualquer espécie ao atleta que cruzar a linha de chegada após o tempo limite.

g. A premiação seguirá a mesma regra para as duas distâncias oficiais do evento: 5 km e 10 km.

4. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Categoria PCD — Pessoa com Deficiência será subdividida em quatro classes, sendo elas:

- a. Cadeirante** – Obrigatório o uso da cadeira de rodas esportiva com três rodas, utilizando apenas as mãos para movimento do equipamento;
- b. Deficiente Visual** – Apenas T11, T12 e T13;
- c. Deficiência de Membros Inferiores** – Com uso de prótese ou não, desde que consiga andar, mesmo com auxílio de muletas;
- d. Outras Deficiências** – Qualquer outra deficiência comprovada que não esteja nas categorias anteriores.

A Pessoa com Deficiência precisará comprovar, no momento da retirada do kit, sua deficiência, por meio de laudo médico que ateste a classificação de doença — CID, de acordo com as classes acima descritas. Caso contrário, não poderá retirar o kit.

5. CRITÉRIO DE IDADE

- a. A idade mínima para participação nas provas de 5 km e 10 km será de 14 anos.
- b. A data base que define a idade do atleta para fins de classificação por faixa etária será sempre o dia 31 de dezembro do ano vigente à realização da competição.
- c. Para efeito de desconto na inscrição, quando aplicável, será considerada como data base o momento da inscrição.

6. RESULTADO DA PROVA E RECURSO

- a. Tão logo a equipe de cronometragem apure os resultados finais de cada categoria, os mesmos serão anunciados e apresentados de forma online, podendo ser consultados pelos canais definidos pela organização.
- b. As contestações poderão ocorrer em até 30 minutos antes da premiação. Após esse tempo, não será aceito nenhum tipo de recurso.
- c. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a idade, prevalecendo o atleta mais velho sobre o atleta mais novo.

7. PAGAMENTO, INSCRIÇÕES, MODALIDADES E CATEGORIAS

- a. As inscrições serão feitas pelo site www.sportri.com.br ou por meio do Instagram oficial da corrida, [@BeatcoRun](https://www.instagram.com/BeatcoRun).
- b. No ato da inscrição, o participante deverá escolher a forma de inscrição disponível, podendo optar entre:
 - i. Inscrição Social;
 - ii. Inscrição Inteira.
- c. Dentro de cada forma de inscrição, o atleta deverá escolher a modalidade/distância em que irá participar, sendo elas:
 - i. 5 km;
 - ii. 10 km.

- d. A Inscrição Social consiste em uma condição promocional vinculada obrigatoriamente à doação de 1 kg de alimento não perecível, que deverá ser entregue no momento da retirada do kit do atleta.
- e. Caso o atleta inscrito na modalidade Inscrição Social não entregue o alimento no momento da retirada do kit, não poderá retirar o seu kit de participação, ficando impossibilitado de participar do evento até que cumpra a exigência prevista neste regulamento.
- f. A Inscrição Social não é cumulativa com qualquer outro tipo de desconto, benefício, promoção ou condição especial, incluindo, mas não se limitando, aos benefícios concedidos a idosos, pessoas com deficiência, doadores de sangue, doadores de medula óssea, doadores de plaquetas ou quaisquer outros previstos em lei, regulamento ou campanha promocional.
- g. O atleta que optar pela Inscrição Social declara estar ciente de que essa modalidade já constitui uma condição promocional específica do evento, não sendo permitida a aplicação de qualquer outro desconto ou benefício sobre o valor correspondente.
- h. A Inscrição Inteira não exige a doação de alimento e poderá receber descontos ou benefícios legalmente aplicáveis, quando disponíveis e devidamente comprovados, conforme critérios definidos pela organização e pela legislação vigente.
- i. Além das formas de inscrição e modalidades de distância, o evento poderá disponibilizar categorias ou condições específicas de inscrição, incluindo:
- i. Pessoa com Deficiência — PCD;
 - ii. Doadores, mediante validação prévia da organização.
- j. A categoria Pessoa com Deficiência — PCD será destinada aos atletas que se enquadrem nos critérios previstos neste regulamento, sendo obrigatória a apresentação de laudo médico que comprove a deficiência, conforme as classes descritas no item específico deste regulamento.
- k. A opção destinada aos Doadores será concedida mediante solicitação prévia de cupom junto à organização, por meio do e-mail doador@sportri.com.br, com envio da documentação comprobatória exigida.
- l. O cupom destinado aos Doadores é pessoal, individual e intransferível, sendo de uso exclusivo do próprio beneficiário, não podendo, em hipótese alguma, ser utilizado por terceiros.
- m. Caso seja constatada a utilização do cupom por pessoa diversa do titular do benefício, a inscrição poderá ser cancelada automaticamente, sem aviso prévio, sem direito à manutenção da vaga e sem restituição dos valores eventualmente pagos.
- n. Os benefícios, cupons, descontos ou condições especiais destinados a Doadores, PCD, idosos ou quaisquer outros públicos somente poderão incidir sobre a Inscrição Inteira, não sendo aplicáveis sobre a Inscrição Social.
- o. Os prazos, valores, lotes promocionais, formas de pagamento, quantidade de vagas e demais condições comerciais serão divulgados pelos canais oficiais do evento.
- p. O pagamento da inscrição confirma a participação do atleta na prova, desde que observadas todas as regras previstas neste regulamento.
- q. Pagamentos realizados fora das condições, prazos ou formas oficialmente divulgadas pela organização poderão não ser reconhecidos.

8. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

- a. O atleta inscrito poderá solicitar o cancelamento de sua participação na prova em até 7 dias após a confirmação de sua inscrição. Poderá ser descontado percentual referente a taxas administrativas e operacionais, e o saldo será depositado em conta indicada pelo atleta.
- b. Após 7 dias da data de inscrição e antes de 40 dias do evento, o atleta poderá receber até 50% do valor pago, conforme critérios definidos pela organização.
- c. O reembolso do valor será feito em até 30 dias da data da confirmação do cancelamento.
- d. Solicitações de cancelamento com menos de 40 dias da realização do evento não terão devolução ou ressarcimento de qualquer valor.
- e. Justificativas referentes à condição de saúde do atleta não serão aceitas como justificativa para ressarcimentos fora dos prazos determinados nesta cláusula.
- f. O participante declara estar ciente das regras e apto a participar da competição.

9. REGRAS TÉCNICAS E NORMAS DA MODALIDADE

- a. O presente evento seguirá as normas técnicas aplicáveis às provas de corrida de rua, buscando garantir a lisura, segurança e organização da competição.
- b. Todos os atletas participantes declaram-se cientes e de acordo com as regras técnicas e de conduta estabelecidas pela organização.
- c. A organização poderá contar com equipe técnica, árbitros, fiscais, staffs e demais profissionais responsáveis pela condução da prova.
- d. Os árbitros, fiscais e membros da organização terão autoridade para aplicar penalidades e desclassificações em casos de infração às regras técnicas, conduta inadequada, utilização indevida de número de peito, uso de atalhos ou qualquer outra situação que comprometa a lisura do evento.
- e. As decisões da organização, equipe técnica e arbitragem, quando houver, serão soberanas no âmbito da prova.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO EVENTO

- a. O horário de largada da prova poderá sofrer ajustes caso surjam dificuldades de ordem externa, tais como segurança pública, regulamentações, decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.
- b. Poderão ser incluídas cláusulas neste regulamento, para melhor entendimento de todas as partes.
- c. Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a organização por meio dos canais oficiais do evento.
- d. Até a data do evento também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e dos órgãos públicos competentes, incluindo mudanças nos locais de largada e chegada.
- e. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela equipe organizadora da Sportri Eventos e Consultoria Ltda e da Beat.co, de forma soberana, não cabendo recurso.

CNPJ: 44.620.181/0001-24

Beat.co

Natal/RN, 2026.